



Câmara Municipal de Rio Largo/AL

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

APROVADO

Por 11 X 0

Em 12/03/2026

Presidente

INDICAÇÃO Nº 032/2026

Referência: Solicita da Gestão Municipal a construção e implementação do Centro da Melhor Idade (CMI), com foco em fisioterapia, pilates e a realização de atividades físicas e motoras especializadas e adaptadas ao público idoso, na nossa cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando a construção e implementação do Centro da Melhor Idade (CMI), com foco em fisioterapia, pilates e a realização de atividades físicas e motoras especializadas e adaptadas ao público idoso, na nossa cidade, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na evidente necessidade do Município de Rio Largo de estruturar políticas públicas que acompanhem o fenômeno do envelhecimento populacional, garantindo aos nossos cidadãos da terceira idade o direito constitucional à saúde e à dignidade.


A implementação do Centro da Melhor Idade (CMI) não deve ser vista apenas como uma simples obra de infraestrutura, mas como um marco na medicina preventiva local. O projeto visa centralizar atendimentos especializados de fisioterapia e pilates clínico, modalidades essenciais para o tratamento de patologias osteomusculares, alívio de dores crônicas e recuperação da amplitude de movimentos, o que reflete diretamente na autonomia e na independência funcional do idoso.

Ao oferecer atividades físicas e motoras rigorosamente adaptadas e supervisionadas por profissionais capacitados, a Gestão Municipal atuará de forma estratégica na redução da demanda por procedimentos de alta complexidade e internamentos hospitalares decorrentes de quedas e complicações do sedentarismo.

Mais do que um espaço de reabilitação física, o CMI funcionará como um polo de socialização e combate ao isolamento social, promovendo o bem-estar desse segmento da sociedade. Trata-se de um investimento de alto impacto social que consolida Rio Largo como uma cidade que cuida, de forma técnica e humanizada, daqueles que tanto contribuíram para o desenvolvimento de nossa terra.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos, que certamente, pela atenção primordial com a população idosa em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 11 de março de 2026.


Bala Soares
Vereador - PP